



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

LEI Nº 2.110/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

"Dá nome de Travessa Bralanda à atual Travessa Projetada, no Bairro Santa Helena".

Considerando que a Lei Municipal nº 2.110/2012, de 30 de agosto de 2012, que dá nome à Travessa Bralanda, no Bairro Santa Helena, não foi publicada no Diário Oficial do Município de Nanuque, Minas Gerais, e, portanto, não produz efeitos;

Art. 1º. A Travessa Bralanda, no Bairro Santa Helena, no Município de Nanuque, Minas Gerais, passa a ser denominada Travessa Projetada, no Bairro Santa Helena.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada em Nanuque, 30 de agosto de 2012.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Vereador Autor: José Otoni Pinto de Souza